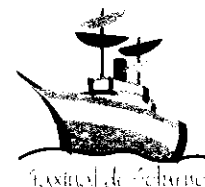




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO



PORTARIA DEP. PESSOAL Nº 107/2022.

### TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, TORNA SEM EFEITO a Portaria 042/2022, que nomeou a Senhora, SABRINA COPETTI DA COSTA, aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº 01/2019, conforme edital que homologou o resultado final nº. 06/2020, para o cargo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, pelo motivo de solicitação para opção de final de fila, conforme item 13.6 do Edital de Abertura 01/2019, passando a ocupar a 57º classificação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO 2022.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 26-01-2022

Certifico para os devidos fins que este documento fica afixado no lugar próprio no prédio desta Prefeitura pelo período de 08 dias, a partir de 26/01/2022.

Assinatura  
**Alessandra Richter**  
Técnico Fazendário  
Matrícula 1476-1